

## REGULAMENTO

### I ESPÍRITO E OBJECTIVOS

Com o objectivo de incentivar os jovens estudantes, professores, recém-licenciados e criativos à investigação e ao aprofundamento dos estudos visando o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau – nos sectores estratégicos da economia e da diversificação, do património e da identidade, das ciências aplicadas, e História de Macau – decidiu o IIM, com o apoio da Fundação Macau, alargar o âmbito do “Prémio Jovem Investigador”, que vinha atribuindo desde 2001.

O alargamento das áreas temáticas é justificado não só com a necessidade de adequação à mais recente evolução social, económica e educativa da RAEM, mas também com o estímulo de mais participação, das novas gerações, na construção de um futuro comum, num momento em que se diversificou fortemente o leque de intervenção e oportunidades e se assistiu ao crescimento e expansão do ensino.

### II ÁREAS

São as seguintes, as áreas contempladas, para 2020:

- 1. Ciências Sociais;**
- 2. Ciências Aplicadas**

### III PROCESSO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser apresentadas na sede do Instituto Internacional de Macau (Rua de Berlim, n.º 204, Edifício Venus Court, 2.º (NAPE), Macau) **até às 18 horas do dia 30 de Setembro de 2020** com os seguintes documentos:

- ▶ Ficha de inscrição (Em caso de trabalhos de participação colectiva, os concorrentes deverão submeter a ficha de inscrição colectiva, incluindo os documentos necessários de cada um dos participantes);
- ▶ Cópia do documento de identificação e do respectivo comprovativo ou certificado da sua situação em estabelecimento de ensino superior;
- ▶ Nota biográfica-curricular do concorrente ou dos concorrentes;
- ▶ Introdução explicativa e justificação do trabalho, sendo obrigatório um resumo em língua inglesa (os trabalhos poderão ser apresentados numa das línguas oficiais, Chinês, Português ou em inglês).

- ▶ Os trabalhos (escolha de um único tema) deverão ser submetidos, em tamanho A4, incluindo uma cópia digital em formato Word or PDF., armazenado em CD ou USB, devendo ser originais, não podendo ser copiados de outros trabalhos publicados.
- ▶ Declaração dos candidatos de que, no caso de lhes ser atribuído o prémio, concedem autorização, sem quaisquer encargos para o IIM sobre direitos de autor, para publicar e divulgar esta sua obra, no prazo de 2 anos a contar da data do primeiro anúncio do prémio pelo IIM.

## IV CANDIDATURAS

Podem concorrer ao Prémio Jovem Investigador todos os alunos, licenciados ou graduados, professores ou investigadores das instituições de ensino superior:

- ▶ **Registadas em Macau** (mediante cópia do cartão estudante de qualquer estabelecimento superior de Macau);
- ▶ **Ou do exterior, desde que portadores do BIR Macau** (residentes permanentes ou não-permanentes e quando candidatos de inscrição colectiva).
- ▶ O candidato não deverá ultrapassar os **30 anos de idade, no dia 30 de Setembro de 2020;**
- ▶ A candidatura poderá ser individual ou por equipa de investigadores ou de projecto, desde que perfazendo os pontos acima indicados.

## V JÚRI

Os trabalhos apresentados a concurso serão apreciados por júri das especialidades referidas, devidamente credenciados e nomeados pela Direcção do Instituto Internacional de Macau.

- O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio.
- Da decisão do júri não há recurso.

## VI PRÉMIO

O PRÉMIO JOVEM INVESTIGADOR, para cada uma das áreas mencionadas, é constituído por um Diploma de Honra e por um prémio pecuniário de **MOP 25.000.00** (vinte cinco mil patacas).

## **VII CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proclamação do vencedor será feita pelo IIM, dentro do possível, até finais do ano a que respeite.

O IIM reserva-se o direito de, no prazo de 2 anos a contar da data de anúncio do prémio pelo IIM, editar o trabalho vencedor sem qualquer pagamento de direitos de autor, caso o trabalho venha a ser publicado. Findo aquele prazo e caso o IIM não tenha procedido à sua publicação, o autor fica liberto para o poder fazer.

A participação no concurso implica a total aceitação das condições expressas neste regulamento.

### **INSTITUTO INTERNACIONAL DE MACAU**

Rua de Berlim, n.º 204, Edifício Venus Court, 2º (NAPE), MACAU

Telefone: (853) 2875 1727 / (853) 2875 1767

Fax: (853) 2875 1797

Email: [iim@iimacau.org.mo](mailto:iim@iimacau.org.mo)

Website: [www.iimacau.org.mo](http://www.iimacau.org.mo) Facebook: [iimacau.org.mo](http://iimacau.org.mo)